



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

Jeceaba, 14 de Julho de 2025.

PORTARIA N.º 097/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o mandato do CAE – Conselho de Alimentação Escolar do Município venceu em 26/05/2025, bem como a necessidade de constituição de novo Conselho para acompanhamento e fiscalização dos recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar repassados ao Município por meio do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

CONSIDERANDO, o resultado das assembleias para escolha dos membros do referido Conselho, assim como as indicações do Poder Executivo e respectivas entidades da sociedade civil organizada;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de Jeceaba/MG para o período 2025-2029, nos seguintes termos:

I-Representante do Poder Executivo Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Edilon Rodrigues de Souza	Daniel Araujo Salatiel Rocha

II-Representantes das Entidades de Docentes, discentes ou Trabalhadores na área de educação:

TITULAR	SUPLENTE
Ane Gleise Reis	Viviane Silva Araújo
Antônio Carlos Almeida Batista	Máguida Gonçalves Dias



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

III-Representantes de Pais de Alunos:

TITULAR	SUPLENTE
Lucilaine Aparecida Ferreira Oliveira	Ariadna Martins Prata Ribeiro
Iara Layane de Moura	Rosa Cristina Ribeiro da Silva

IV-Representantes das Entidades Cíveis Organizadas:

TITULAR	SUPLENTE
Itatiane Pereira Soares Santos	Evaldo Gomes de Matos
Maria Rosângela Maia	Ariana Aparecida Xavier Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.




Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal